



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

010

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.255 =

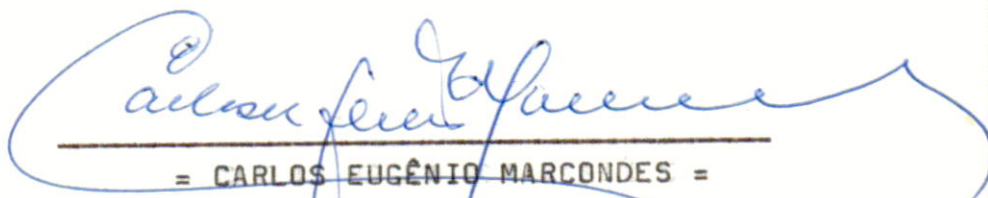
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

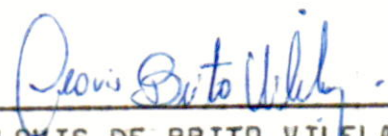
DECRETA:

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 27 de março corrente, Quinta-Feira Santa.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de março de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de março de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=